


REFERÊNCIA: PROAD N.º 20564/2023.

ASSUNTO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – Contratação da assinatura Suprema, relativa ao acesso ilimitado, por 24 (vinte e quatro) meses, a todos os cursos EaD e ao vivo, bem como seminários, oferecidos pela empresa 3R CAPACITA, no período de validade da assinatura, para duas servidoras lotadas na Secretaria de Auditoria deste Regional – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

 CARLOS
EDUARDO
GOMES
PUGLIESI
13/11/2023 10:47

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

